



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural  
EM 10/05/21  
Retirado \_\_\_\_\_  
Itaara-RS Ass. APB

### I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 36/2018

**Contratante:** Município de Itaara, CNPJ nº 01.605.306/0001-34.

**Contratada:**

**CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.505.185/0001-84

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recebimento e Destinação Final (aterro sanitário) de Resíduos Sólidos, Recicláveis e Não Recicláveis, do Perímetro Urbano e Rural do Município de Itaara-RS.

Devido à substituição do fiscal de contrato a cláusula décima terceira do referido contrato, passa a ter a seguinte redação:

“Fica designado á servidora **Vanessa Amaral da Silva Claro**, matrícula 2339-6, para acompanhamento e fiscalização deste contrato conforme determina o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 , devendo a mesma acompanhar e fiscalizar sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, e o que ultrapassar a competência deverá ser solicitado á seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021.

Silvio Weber  
Prefeito Municipal

Esta Apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.  
Em: 10/05/2021.